



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 148
Disponibilização: 26/07/2021
Publicação: 23/07/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES 2022 - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Programa	Descrição Produto	Quantidade 2022	Unidade	Região	Valor (R\$)
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					55.000,00
	Indústrias Instaladas	2,00	Un	Região I	
		1,00	Un	Região II	
		1,00	Un	Região III	
		1,00	Un	Região IV	
		2,00	Un	Região V	
		2,00	Un	Região VI	
		2,00	Un	Região VII	
		1,00	Un	Região VIII	
		1,00	Un	Região IX	
		1,00	Un	Região X	
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					55.000,00
	Empresas Fomentada no (ProMPE) e (ProAPL).	290,00	Un	Região I	
		65,00	Un	Região II	
		32,00	Un	Região III	
		32,00	Un	Região IV	
		65,00	Un	Região V	
		32,00	Un	Região VI	
		32,00	Un	Região VII	
		32,00	Un	Região VIII	
		32,00	Un	Região IX	
		32,00	Un	Região X	
Unidade: 11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					4.110.000,00
	Empresas Incentivadas	3,00	Un	Região I	
		1,00	Un	Região II	
		2,00	Un	Região V	
		1,00	Un	Região VI	
		1,00	Un	Região VII	
		1,00	Un	Região VIII	
		1,00	Un	Região X	
Unidade: 11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					3.537.882,00
	Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL).	1.098,00	Un	Região I	
		24,00	Un	Região II	
		122,00	Un	Região III	
		122,00	Un	Região IV	
		24,00	Un	Região V	
		122,00	Un	Região VI	
		122,00	Un	Região VII	
		122,00	Un	Região VIII	
		122,00	Un	Região IX	
		122,00	Un	Região X	
Unidade: 11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia					
Programa: 2135 - FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
Ação: 2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					0,00
	Pessoas Empregadas	0,00	Un	Região I	

	0,00	Un	Região II	
	0,00	Un	Região III	
	0,00	Un	Região IV	
	0,00	Un	Região V	
	0,00	Un	Região VI	
	0,00	Un	Região VII	
	0,00	Un	Região VIII	
Unidade: 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes				
Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL				
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				31.710.214,00
Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	100,00	%	Região I	
	100,00	%	Região II	
	100,00	%	Região IV	
	100,00	%	Região V	
	100,00	%	Região VI	
	100,00	%	Região VII	
	100,00	%	Região VIII	
	100,00	%	Região IX	
	100,00	%	Região X	
Unidade: 11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia				
Programa: 2086 - C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				
Ação: 2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				1.229.383,00
Fomento a projetos de pesquisa.	191,00	Un	Região I	
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária				
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL				
Ação: 2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				1.260.620,00
Títulos entregues	1.000,00	Un	Região I	
	0,00	Un	Região III	
	1.050,00	Un	Região IV	
	591,00	Un	Região V	
	1.989,00	Un	Região VI	
	2.344,00	Un	Região VII	
	577,00	Un	Região VIII	
	641,00	Un	Região IX	
	1.200,00	Un	Região X	
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária				
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL				
Ação: 2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL				309.500,00
Propriedades georreferenciadas	100,00	%	Região I	
	100,00	%	Região II	
	100,00	%	Região III	
	100,00	%	Região IV	
	100,00	%	Região VII	
	100,00	%	Região VIII	
	100,00	%	Região IX	
	100,00	%	Região X	
Unidade: 14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação				
Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL				
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				82.171.490,00
Programação da infraestrutura viária realizada	100,00	%	Região I	
	100,00	%	Região II	
	100,00	%	Região III	
	100,00	%	Região IV	
	100,00	%	Região V	
	100,00	%	Região VI	
	100,00	%	Região VII	
	100,00	%	Região VIII	

	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA			7.875.128,00
Investimento em Tecnologia	100,00	%	Região I
	100,00	%	Região II
	100,00	%	Região III
	100,00	%	Região IV
	100,00	%	Região V
	100,00	%	Região VI
	100,00	%	Região VII
	100,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA			680.000,00
Serviço de Engenharia	0,00	m²	Região I
	20,00	m²	Região II
	0,00	m²	Região V
	60,00	m²	Região VII
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação			
Programa: 2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Ação: 2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS			4.309.862,00
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	1.323,00	Un	Região I
	430,00	Un	Região II
	286,00	Un	Região III
	160,00	Un	Região IV
	528,00	Un	Região V
	510,00	Un	Região VI
	474,00	Un	Região VII
	401,00	Un	Região VIII
	144,00	Un	Região IX
	189,00	Un	Região X
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação			
Programa: 2123 - ENSINO MÉDIO PARA TODOS			
Ação: 2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO			500.050,00
Alunos atendidos	1.277,00	Un	Região I
	2.066,00	Un	Região II
	947,00	Un	Região III
	485,00	Un	Região IV
	727,00	Un	Região V
	2.459,00	Un	Região VI
	1.246,00	Un	Região VII
	1.040,00	Un	Região VIII
	779,00	Un	Região IX
	107,00	Un	Região X
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação			
Programa: 2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ação: 2377 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.703.461,00
Alunos atendidos	19.117,00	Un	Região I
	6.157,00	Un	Região II
	4.130,00	Un	Região III
	1.973,00	Un	Região IV
	8.407,00	Un	Região V
	6.155,00	Un	Região VI
	5.157,00	Un	Região VII

	4.693,00	Un	Região VIII	
	1.772,00	Un	Região IX	
	3.508,00	Un	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL				
Ação: 1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL				33.501.866,00
Infraestrutura Física Modernizada	5.261,00	m²	Região I	
	961,00	m²	Região II	
	1.105,00	m²	Região III	
	2.382,00	m²	Região IV	
	4.645,00	m²	Região V	
	1.573,00	m²	Região VI	
	1.190,00	m²	Região VII	
	1.523,00	m²	Região VIII	
	5.592,00	m²	Região IX	
	1.190,00	m²	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL				
Ação: 2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI				11.013.804,00
Unidades Educacionais modernizadas	50,00	Un	Região I	
	13,00	Un	Região II	
	14,00	Un	Região III	
	8,00	Un	Região IV	
	29,00	Un	Região V	
	28,00	Un	Região VI	
	20,00	Un	Região VII	
	21,00	Un	Região VIII	
	10,00	Un	Região IX	
	26,00	Un	Região X	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				198.306.887,00
Nº de Internações realizadas	35.000,00	Un	Região I	
	2.600,00	Un	Região II	
	6.000,00	Un	Região VI	
	3.000,00	Un	Região IX	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				21.382.530,00
Nº de procedimentos ambulatoriais realizados	10.500.000,00	Un	Região I	
	195.000,00	Un	Região II	
	1.095.000,00	Un	Região VI	
	60.000,00	Un	Região IX	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE				
Ação: 1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE				3.000,00
Obras realizadas	1,00	Un	Região I	
	0,00	Un	Região II	
	0,00	Un	Região V	
	0,00	Un	Região VI	
	0,00	Un	Região VII	
	0,00	Un	Região IX	
	0,00	Un	Região X	
Unidade: 19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura				
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				
Ação: 2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				3.367.746,00
Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares.	422,00	Un	Região I	

	610,00	Un	Região II	
	610,00	Un	Região III	
	610,00	Un	Região IV	
	610,00	Un	Região V	
	610,00	Un	Região VI	
	940,00	Un	Região VII	
	940,00	Un	Região VIII	
	610,00	Un	Região IX	
	198,00	Un	Região X	
Unidade: 23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia				
Programa: 2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA				
Ação: 2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				13.690.608,00
Pessoas beneficiadas.	451.459,00	Un	Região I	
	1.953,00	Un	Região II	
	874,00	Un	Região III	
	331,00	Un	Região IV	
	761,00	Un	Região V	
	884,00	Un	Região VI	
	1.157,00	Un	Região VII	
	2.968,00	Un	Região VIII	
	3.320,00	Un	Região IX	
	3.725,00	Un	Região X	
Unidade: 23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa: 2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ação: 2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE				137.105,00
Municípios fortalecidos	3,00	Un	Região I	
	8,00	Un	Região II	
	5,00	Un	Região III	
	4,00	Un	Região IV	
	5,00	Un	Região V	
	7,00	Un	Região VI	
	7,00	Un	Região VII	
	7,00	Un	Região VIII	
	4,00	Un	Região IX	
	2,00	Un	Região X	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019215258** e o código CRC **ACF9DEBC**.